

**PORTARIA Nº 311, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 5.458/2017,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor GEORGE WASHINGTON GONÇALVES DE SOUZA, titular do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Célia Regina do Paço Baylão, Dr. Jorge Roberto da Costa Castanheira e Dr. Mariano Fiore Júnior.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 313, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **ENRIQUE OSVALDO CIMASCHI NETO**, portador da cédula de identidade sob nº 23.452.925-8, para o cargo de provimento em comissão, de Assessor de Projetos Sociais e Educacionais, ref. “56”, lotado no Departamento de Projetos Sociais e Educacionais, subordinado à Secretaria de Esportes e Lazer e constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 315, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Odila Maria Sanches, respondendo pelo expediente da Secretaria de Administração e Finanças, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	Veículo
Odila Maria Sanches	2061	02674467700	Leve

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 316, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 1403, de 04 de julho de 2014, que atribuiu à servidora Renata Lanziloti dos Reis Barbosa – matrícula 12643, a incumbência de responder pela Diretoria do Departamento de Tesouraria, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 317, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora Elza Karina Maciel dos Santos, portadora da cédula de identidade nº 24.414.752-8,



para o cargo de Diretor do Departamento de Tesouraria – ref. “62”, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças e constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Audio Service Locação e Comercio Ltda - ME

Av. Adhemar Pereira de Barros, 753 – Jd. Santa Maria

Referencia Processo nº 27.351/13

Pregão Presencial nº 143/13

Notificamos a empresa **Audio Service Locação e Comercio Ltda - ME**, na pessoa do seu representante legal, para que no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, proceda ao recolhimento das penalidades de advertência e multa, na forma prevista nos itens 9.1.2, do Edital Licitatorio do Pregão Presencial nº 143/2013, no valor de R\$ 11.970,00(onde mil, novecentos e setenta reais), proveniente do não cumprimento da obrigação celebrada no contrato objeto do presente processo.

Divisão de Controle de Arrecadação, 02 de fevereiro de 2017.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP
PROCESSO: 71.967/16 **ASSINATURA:** 31/01/17
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLEIRO **VALOR:** R\$ 15.379,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.305/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ROBSON LUIZ KLINGER ISIDORO **PROCESSO:** 15.161/16
ASSINATURA: 01/02/17 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICIPIO DE TAUBATE **VIGENCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRENCIA PUBLICA Nº05/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DIOGO PERES
PROCESSO: 15.161/16 **ASSINATURA:** 01/02/17
OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICIPIO DE TAUBATE **VIGENCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRENCIA PUBLICA N°05/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RICHARD ALEXANDRO GOBBI **PROCESSO:** 15.161/16 **ASSINATURA:** 02/02/17 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICIPIO DE TAUBATE **VIGENCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRENCIA PUBLICA N°05/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DONIZETE APARECIDO DO CARMO **PROCESSO:** 15.161/16 **ASSINATURA:** 02/02/17 **OBJETO:** PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO TAXISTA NO MUNICIPIO DE TAUBATE **VIGENCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CONCORRENCIA PUBLICA N°05/16

PROCESSO N° 6.982/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/17
D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do



artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ABC TRANSPORTES COLETIVOS DO VALE DO PARAÍBA LTDA.**, no valor total de R\$ 1.410.222,00 (Um milhão, quatrocentos e dez mil, duzentos e vinte e dois reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Educação, para acompanhamento.

G.P., aos 31.01.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 5.937/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/16

D E S P A C H O: Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma: **LIMA & RIOS LTDA. ME**, no valor total de R\$ 6.450,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais);

G.P., aos 26.01.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 6.029/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de kit lanche, constante do presente processo, a favor da firma: **PRISCILA DA SILVA FEITOSA ME**, no valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

G.P., aos 26.01.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 6.037/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/16

D E S P A C H O: Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma: **LIMA & RIOS LTDA EPP**, no valor total de R\$ 3.430,00 (Três mil quatrocentos e trinta reais);

G.P., aos 26.01.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 6814/17

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/17

DESPACHO: Homologo o objeto do presente processo em favor da firma **PROJVALE EVENTOS LTDA. EPP.**, no valor total de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais);

G.P., aos 30/01/2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEAF Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Determina a instauração de Comissão Especial de Sindicância e dá outras providências

Odila Maria Sanches, Diretora do Departamento de Finanças, respondendo pelo expediente da Secretaria de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais, em especial o contido no inciso XVI, do artigo 105, da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e

CONSIDERANDO a existência de fatos previamente informados a esta Secretaria, através do Processo Administrativo nº 65.274/2016:

RESOLVE:



Artigo 1º – Fica determinada a instauração da Comissão Especial de Sindicância, visando apurar os fatos relatados no processo acima citado;

Artigo 2º - Para instauração da Sindicância e apuração dos fatos relatados, fica designada a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 251, de 23 de janeiro do corrente, sem prejuízo de suas funções:

- a) – Antonio Vitorio Squarcini - Presidente;
- b) – Fábio Augusto de Alcântara - membro;
- c) – Simone Aparecida Lima Mendes - membro.

Artigo 3º - Fica a Comissão ora designada autorizada a proceder à apuração dos fatos relatados.

Artigo 4º - No Processo Sindicante observar-se-á o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Artigo 5º - O prazo para conclusão do presente processo não excederá 60 (sessenta) dias contados da data da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias assim exigirem, conforme artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Artigo 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODILA MARIA SANCHES

Diretora do Departamento de Finanças

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças